

242
ex 7
200111

Na Cidade do Salvador Bahia de todos os
Santos, a os tres dias do mes de Setembro de
mil oitocentos e vinte hum, na sala, e Paço do
Concelho desta mesma Cidade, estando reu-
nidos os Senhores Doutor Jose Fernandes da
Silva Freire Deão da Sé Cathedral e Presiden-
te da Junta Eleitoral desta Provincia, Secre-
tario o Capitão-mór Francisco Elzebas Pires de
Carvalho e Albuquerque, Executivadores Pau-
lo Jose de Mello Azevedo e Brito, e Francisco
Antonio Figueiras, e mais Eleitores das Com-
marcas desta Provincia, a saber, da Commar-
ca da Bahia, os Senhores Paulo Jose de Mel-
lo Azevedo e Brito, o Doutor Francisco Vicente
Vianna, o Desembargador Francisco Carneiro
de Campos, Alexandre Gomes Ferraz, o Ba-
charel Cypriano Jose Parata de Almeida,
o Reverendo Vigario e Marquez Digo e Marco
Antonio de Souza, João Ladislau de Figue-
redo e Mello, o Desembargador Antonio Au-
gusto da Silva, Francisco Antonio Albuquerque,
o Deão e Governador do Arcebispado o Dou-
tor Jose Fernandes da Silva Freire, que ser-
via de Presidente da Junta Eleitoral, como
assim fica dito, Luis Antonio Vianna,
o Marechal de Campo Luis Paulino de
Oliveira Pinto da Franca, o Doutor Domini-
go Borges de Barros, o Capitão-mór Francisco

Francisco Theobaldo Pires de Carvalho e Albuquerque,
que servia de Secretario, como assim se disse,
o Desembargador Antonio Jose Duarte de Sa-
ujo Jordim; pela Commarca de Sergipe
de El Rey, os Senhores Reverendo Vigario Ca-
etano da Silva da Natividade, o Reveren-
do Vigario Jose Goncalves de Figueiredo, o Ca-
pitão-mór Henrique Luis de Araujo Maciel,
Alente Coronel Manuel Rotttemberg de Bre-
vedo Acciaivoli, o Tenente Coronel Jose Rodri-
gues Dantas e Netto, e o Coronel Jose de Barros
Pimentel; pela Commarca dos Theos, os Senho-
res Reverendo Padre Domingos Antunes Brum
e o Padre Jose Francisco dos Passos; pela Com-
marca de Porto-seguro, o Senhor Reverendo
Padre Jose Simplicio Ferrira, os quaes diversos,
perante mim habendo abaixo assignado,
e as testemunhas, para o mesmo fim cha-
madas, que havendo-se procedido, em con-
formidade das instrucções, e Ordens da Jun-
ta Provisional do Governo Supremo de Por-
tugal, e Determinação da Junta Provisio-
nal desta Provincia, á nominação dos Elei-
tores das Parochias, e das quatro Commarcas
assima ditas, com todas as solemnidades prin-
criptas nas ditas instrucções, digo ditas
instrucções, como courtou Das certidões


242
CXV
Sec I e II

das Certidões originaes presentes: reunidos
os sobreditos Electores das Commarcas desta
Provincia no sobredito dia tres de Setembro
do presente anno, tirhaõ feito a nominaçãõ
dos Deputados, que em Nome, e Representa-
taçãõ desta Provincia devem achar-se nas
Cortes, e que, por esta Provincia, forãõ Elei-
to para Deputados n'ellas, os Senhores
Reverendo Francisco Agostinho Gomes, o Dou-
tor Jose Luis Coutinho, o Commendado Pe-
dro Rodrigues Bandeira, o Bacharel Cyri-
ano Jose Barata de Almeida, o Commen-
dado Domingos Borges de Barros, o Ma-
rchal de Campo Luis Pantino de Oliveira
Pinto da Branco, Alexandre Gomes Ferraz,
o Reverendo Vigario e Marcos Antonio de
Souza; e para Deputados Suplentes, o Dou-
tor Christovão Pedro de Moraes Sarmiento, o
Doutor Francisco deigo o Doutor Ignacio Fran-
cisco Silveira da Motta, e o Doutor Fran-
cisco Elias Rodrigues da Silveira, como cons-
ta do termo exarado, e arrigado pels men-
cionado Presidente da Junta Electoral, Se-
cretario, Escrutinadores, e mais Electores as-
simã declarados, que, em consequencia
dhes Outorgãõ a todos em geral, e a cada hum
em particular, podereis amplos, para cum-

cumprir, e desempenhar as Augustas Funções, que lhes são cometidas, e para que, com os mais Deputados das Cortes, como Representantes da Nação Portuguesa, possam proceder á Organizaçãõ da Constituiçãõ Politica desta Monarquia, mantida a Religiãõ Catholica Apostolica Romana, e a Dynastia da Serenissima Casa de Bragança, tomando por Bases fundamentais a da Constituiçãõ desta Monarquia, que temos jurado, e Ordenando tudo o mais, que entenderem, que conduza ao bem geral da Nação, e que os Outorgantes se obrigam por si, e em nome dos moradores desta Provincia, em virtude das faculdades que lhes são concedidas como Eleitores, para este fim nomeados, a ter por firme, e cabos, obediencia, cumprimento, e guarda tudo quanto os ditos Deputados das Cortes fizerem, e por Elles for decidido a bem do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves. Eu Je, et testemur de verdade assim o disserão, e Outorgarão; sendo attido presente por testemunhas Joaquin Joze da Silva Meia procurador do Senado da Camera Silvestre Joze da Silva, e Manoel Thomaz Peixoto, Vereadores do mesmo Senado

③ ③ ③

Unido, que aqua assignarão com os Outor-
gantes; e em Francisco de Paula da Mata Pau-
la Tabelião do Publico, o escrevi, e assignei

F  F
Entest. de ord. MB

Francisco de Paula da Mata Paula

José Fernandes da Silva Feitor. Príncipe

M.
Francisco de Paula da Mata Paula Secretr.

Paulo José de Alencar Accredo e Alentejo - Governador -

Francisco Antonio de Aguiar - Escrivão -

Francisco de Paula da Mata Paula

Francisco Carneiro de Campos

Alexandre Gomes Firrao Castello

Cypriano José Barata de Almeida

Marcos Antonio de Souza

José Ladilão de Figueiredo e Alentejo

Antonio Augusto da Silva

José Antonio Vianna

José Paulino de Oliveira P. de Moraes

Domingos Borges de Barros

Antonio José Duarte de Araújo Pondim

Caetano da Silva da Natividade.

Antonio Jose Luta e Silva.

~~Manoel Luiz de A. Franca~~

Manoel Kolmberg. 2^o Ad. Acciaioni.

José Rodrigues Dantas, alho.

Dr. Barros Pimentel

Dr. Domingos Antonio Pousa

José Francisco de Paiva

Dr. José Simplicio Ferreira

Como testemunha Joaquim José da Silva Maia

Como testemunha Silvestre de Paiva

Como testemunha Manoel Thomaz Peixoto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR